

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



LEIS

LEI nº. 2639/2017

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização legislativa para que o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, conceder revisão anual de salários.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva autorizando a conceder revisão anual de salário aos servidores públicos no percentual de 7% (sete por cento), o que significa um reajuste maior do que a inflação medida no período.

**Parágrafo único** - A referida revisão será concedida em 03 (três) parcelas no percentual de 2,33 % (dois vírgula trinta e três por cento) no mês de março, 2,33 % (dois vírgula trinta e três por cento) no mês de maio e 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) no mês de julho, a serem aplicadas sobre o vencimento básico de carreira do mês base fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** O índice utilizado para revisão foi o INPC-Índice Nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 69, inc. X da LOM, e no artigo 37, inc. X da Constituição Federal, e o mesmo deverá ser utilizado para a revisão de aposentadorias e salários das Autarquias e de Serviços da Câmara Municipal, ou seja, tanto para os servidores regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social e pelo Regime de Previdência Geral, a revisão só será aplicada, além dos preços públicos, artigo 399 da Lei Municipal nº. 2272/2010.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de março de 2017.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

LEI nº. 2640/2017

**EMENTA:** Institui o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva, com autonomia administrativa e financeira, nos limites da legislação em vigor e nos termos desta Lei.

**Parágrafo único** - A vigência do Fundo de que trata o caput deste artigo será por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** O Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva tem por objetivos o recebimento, o rateio e o repasse de honorários sucumbenciais devidos aos procuradores efetivos e ao Procurador Geral do Município (Lei Municipal nº. 1922/2009 e Lei Municipal nº. 2165/2010) habilitados ao exercício da advocacia, integrantes da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva.

**Art. 3º.** São receitas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva:

I - os valores pagos, a título de honorários advocatícios, nos feitos em que o Município seja, nos termos do artigo 85, § 19 da Lei Federal 13.105/2015 (Código de Processo Civil);

II - levantamento de alvarás judiciais referentes a honorários advocatícios em processos a que o Município seja parte, nos termos do artigo 85, § 19 da Lei Federal 13.105/2015 (Código de Processo Civil);

III - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva.

**§ 1º.** As receitas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva não poderão ser revertidas, a qualquer título, ao Tesouro Municipal, mesmo depois de findo o exercício financeiro, salvo o disposto no inciso I desta Lei.

**§ 2º.** Fica autorizada a aplicação financeira dos recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva, de acordo com disponibilidade.

**§ 3º.** O orçamento do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

**§ 4º.** Ficam os recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva vinculados às finalidades específicas previstas no art. 2º desta Lei, devendo ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 4º.** A partir da vigência da Lei Federal 13.105/2015 (Código de Processo Civil), os valores arredondados a título de honorários sucumbenciais, pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, nos feitos em que o Município seja parte, serão integralmente revertidos em favor do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva, de acordo e para os fins previstos no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º.** O Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva ficará vinculado à Procuradoria Geral do Município e sua gestão será feita pelo Procurador Geral.

**Parágrafo único** - São atribuições do Procurador Geral como gestor do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva:

I - realizar o rateio das receitas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva aos servidores públicos de que trata o art. 2º desta Lei;

II - coordenar a preparação das demonstrações da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Finanças;

III - procedimentos necessários à execução orçamentário-financeira do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

IV - as movimentações financeiras do Fundo da Procuradoria Geral junto aos Bancos serão assinadas pelo gestor do Fundo e pelo Tesoureiro do Município.

**Art. 6º.** As receitas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva serão partilhadas, mensalmente, em partes iguais entre os Procuradores Municipais e o Procurador Geral do Município, integrantes da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 31 de março de 2017

45 Páginas / Ano 1 / Edição nº 020

DECRETO nº. 383/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

**Art. 1º.** Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 7º lugar, a Senhora NATANNA JUNQUEIRA LEAL COSTA PELA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.430.597-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.255.099-19, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nível I do Quadro de Pessoal da Administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Art. 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Art. 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Art. 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito  
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 384/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

**Art. 1º.** Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 4º lugar, a Senhora MARIA DAS DORES MOTTA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2003032059421 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.081.343-54, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM RADIODIAGNÓSTICO, Nível I do Quadro de Pessoal da Administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Art. 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Art. 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Art. 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito  
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 385/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARLENE ALVES DE MORAES CARNEIRO.

**O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA**, no uso de suas atribuições nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 2.432/2011, bem como no processo nº. 788113/2015 do TCE/PR e despacho nº. 2218/2016

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora MARLENE ALVES DE MORAES CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.263-4 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.079-34, tendo como último cargo o de professora "classe", sob a matrícula nº. 392.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, serão integrais, à razão de **R\$ 1.706,97** (um mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos) **mensais**, perfeitando um total de **R\$ 20.483,64** (vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **anuais**, assegurando-lhe o direito a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver alteração no valor da aposentadoria.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2011, revogando-se o Decreto nº 350/2011.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 386/2017

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor  
EDERVÂN BRIZOLA DA SILVA.

**O PREFEITO DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 5.035/2016,**

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003, ao servidor **EDERVÂN BRIZOLA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.669-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.969-68, no cargo de pedreiro, sob a matrícula nº. 242.

**Parágrafo Único.** Os proventos serão proporcionais, a razão de 10395/12775, no valor de R\$ 1.375,24 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), **por mês**, totalizando **R\$ 16.502,88** (dezesseis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 387/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

**O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 22 de dezembro de 2016,**

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

#### EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira da Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-6638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

Jaguaraiá, 31 de março de 2017

Considerando a Resolução CFO-63/2005 - Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia,

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, será Responsável Técnica e Diretora do Departamento de Saúde Bucal da SEMUS.

#### RESOLVE

**Artigo 1º. CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 03217/2017, a servidora com cargo efetivo de **DENTISTA - SEMUS**, senhora **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALSCHMIDT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-07, CRO nº. matriculada sob nº. 996 e 2.996, TIDE - **Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Fica Revogado o Decreto nº. 238/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO nº. 390/2017

**O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 3524/2017;**

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das atividades do setor de Oficina, Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que o servidor, além do exercício de suas funções de Eletricista NR-10 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, vem exercendo a Coordenação das ativ



indivisivelmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.								
Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.								
28 Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 11,55	R\$ 231,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
29 Broca para alta rotação 1151: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 11,55	R\$ 231,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
30 Broca para alta rotação 1164: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo amondinado com concideência lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
31 Broca para alta rotação 245: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carbeto de tungstênio em formato côncavo invertido e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00	KAVO BURS CARBIDE	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
32 Broca para alta rotação 320: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carbeto de tungstênio em formato de pêra e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	KAVO KERR	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
33 Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm: Broca de formato tronco-cônico e com ponta afiada, indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 36,93	R\$ 738,60	ANGELUS	BIOLOGICA COM DE		
34 Broca para alta rotação Zecrya longa 23: Broca de formato tronco-cônico e com ponta afiada, indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 44,70	R\$ 894,00	ANGELUS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
35 Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
36 Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 10,35	R\$ 207,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
37 Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
38 Broca para alta rotação 2120: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo amondinado com concideência lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
39 Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
40 Broca para alta rotação 2602: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo inativo com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
41 Broca para alta rotação 3110: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
42 Broca para alta rotação 3168: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pira) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebatidas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios fisiológicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO.	Unidade	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	KG	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
43 Curva De Madeira, uso odontológico: As curvas não deverão necessitar de retoques ou ajustes para se adaptar a medida das molas. Produtos de sentido de fendas, tingidas com pigmentos atóxicos, aptos para uso. Disponíveis em cores e formatos codificados por cores, produzida em madeira especial. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca TVD.	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00	PHARMABOX	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
44 Discos De Ixors: para acabamento em resina com adaptador. Granulações grossas, metálicas, com espessura de 1,5mm e diâmetro de 10mm. Centro metálico com mandril de encave. Inverso e substituição do disco com maior resistência. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca TVD.	Caixas c/ 26 discos	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40	FGM	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
45 Escova de aço para limpeza de brocas, cerdas em aço tubular, plástico e cerâmica, com excelente durabilidade. Produto de qualidade, produção e testes conforme normas e padrões específicos. Com	Unidade	5	R\$ 10,60	R\$ 53,00	IODONTO SUL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
46 Escova de Robinson em forma de tigela, pontas para Proffaxia Nas formadas de ponta e taca (interior e exterior). Em blister individual. Escovas finas com cerdas de níquel de 0,18mm, devem possuir extremitade cônica ou plana e haste CA 0,5MM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT.	Unidade	80	R\$ 2,65	R\$ 212,00	PHARMA NBOX	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
47 Mandril CA, haste em aço inoxidável, embalado com trava de segurança para aderência em conta angulo. Trazeado no exterior da sua caixa dados de identificação, nº lote, data de validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT.	Unidade	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00	PREVEN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
48 Matriz de aço de 0,05 x 5,00mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.	Rolo	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	AAF DO BRASIL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
49 Matriz de aço de 0,05 x 7,50mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.	Rolo	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	AAF DO BRASIL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
50 Papel carbono para articulação. Dupla face; azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com	Envolv. c/ 12 folhas	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	ANGELUS CONTACT O	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
51 Pasta de polimento de resina, a base de óxido de alumínio, granulação fina, produzida com ingredientes atóxicos e solúveis em água. Seringa com 4 gr. Trazeado no exterior da sua caixa dados de identificação, nº lote, data de validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY ou BIODINAMICA.	Embalaç em c/1 seringa de 4gr.	20	R\$ 31,51	R\$ 630,20	FGM	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
52 Tira lixa de aço de 0,4 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amalgama na face anterior. Produtos em amalgama, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT.	Envelope c/ 12	30	R\$ 7,33	R\$ 219,90	AAF DO BRASIL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
53 Escova de Holenback no 3, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	5	R\$ 15,05	R\$ 75,25	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
54 Escova de Holenback no 35, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	5	R\$ 18,88	R\$ 94,40	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
55 Escova de Holenback no 35, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	5	R\$ 18,88	R\$ 94,40	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
56 Afastador metálico Modelo Minnesota - Instrumento Cirúrgico não articulado sólido. Produtos em aço inoxidável, utilizados para afastar o lábio e bochecha durante a cirurgia. Material de uso profissional. Gravado com número de identificação, com apresentação de registro na ANVISA e de certificação de qualidade, embalagem com dados de identificação do fabricante e produto autorizado no Ministério da Saúde. Deve ser autotraivel.	Unidade	6	R\$ 22,42	R\$ 134,25	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
57 Alavanca Apical Crivela (caneta), em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	4	R\$ 50,60	R\$ 202,40	GOLGRAN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
58 Alavanca Apical Crivela (caneta), em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	4	R\$ 50,40	R\$ 201,60	GOLGRAN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
59 Alavanca Apical Crivela (caneta), em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	4	R\$ 50,40	R\$ 201,60	GOLGRAN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
60 Alveolotomo infantil ou Procá Giova, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	2	R\$ 77,49	R\$ 154,98	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
61 Bandeja lisas retangular para instrumental odontológico, tamano 18cmx6cmx1cm, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	20	R\$ 31,43	R\$ 628,60	FAVA	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
62 Brundor duplo nº 29, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70	DUFLEX	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
63 Brundor nº 33, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	10	R\$ 21,83	R\$ 218,30	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
64 Cabo de espelho nº 05, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	35	R\$ 12,86	R\$ 450,10	PHARMA NBOX	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
65 Calicador Holenback nº 01, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00	FAVA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
66 Calicador Holenback nº 05, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	10	R\$ 18,65	R\$ 186,50	FAVA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
67 Calicador Holenback nº 22, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	10	R\$ 18,65	R\$ 186,50	FAVA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTD.A		
68 Seringa carpule, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	13	R\$ 57,50	R\$ 747,50	DUFLEX	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		
69 Curaçet Gracey nº 11/12, em aço inoxidável, autotraivel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEx.	Unidade	5	R\$ 44,26	R\$ 221,30	GOLGRAN	ODONTOUME DI PROD. ODONTOLO GICOS E HOSP. LTD.A		



71	Cureta Grace n° 1914, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	5	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Liga de amalgama em capsula contendo pasta de prata e mercúrio 01 porço; cristalização regular; partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fumaça. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (G580).	Pote c/ 500	5	RS 940,00	RS 4.700,00	SDI	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
72	Cureta Grace n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	RS 44,26	RS 442,60	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Liga de amalgama em capsula contendo pasta de prata e mercúrio 01 porço; cristalização regular; partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fumaça. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (G580).	Pote c/ 500	5	RS 1.165,00	RS 5.925,00	SDI	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
73	Cureta Grace n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	5	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Liga de amalgama em capsula contendo pasta de prata e mercúrio 01 porço; cristalização regular; partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fumaça. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (G580).	Pote c/ 500	5	RS 940,00	RS 4.700,00	SDI	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
74	Curetas p/ pera Gracey n° 3-4, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	7	RS 44,26	RS 309,82	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, rapocapa, calo e resina composta. Ímpeto. Não inibe a polimerização das resinas compostas usadas em restaurações. Ser produzido em coloração branca. Aparência resina branca à dissolução pelo ácido fosfórico. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY.	Caixa c/ 1 base de 13g, pasta calo e resina com 1 bloco de mistura	30	RS 44,80	RS 1.344,00	TECHNE W HYDCA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
75	Curetas p/ pera Gracey n° 1-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENIUM/GOLGRAN.	Unidade	5	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Condensador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para desincrustamento de dentes e envelhecimento da estrutura dentária. Com selo de certificação da ADA. Com selo de certificação da FGM. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA.	Pacote com 03 Seringas c/ 2,5ml	50	RS 9,20	RS 460,00	LYSANDA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
76	Descolador de Peróxido Tipo Molt, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENIUM/GOLGRAN.	Unidade	5	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Descolador de peróxido dominante. Gel desensibilizante de baixa viscosidade. Baixa de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Com selo de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	Seringa c/ 2,5g	10	RS 24,70	RS 247,00	LYSANDA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
77	Espátula para siliconar nº 01, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	5	RS 45,32	RS 226,60	DUFLEX	Indômetro de vidro líquido. Para cimento de londrino de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Acetosiloxano, Poliacrilicólico, Malicóico e Ácido e Água Purificada. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	5	RS 11,90	RS 59,50	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
78	Espátula para resina composta tipo Thompson nº 01, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	RS 41,03	RS 410,30	FAVA	Indômetro de vidro líquido. Para cimento de londrino de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Acetosiloxano, Poliacrilicólico, Malicóico e Ácido e Água Purificada. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	5	RS 11,90	RS 59,50	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
79	Espátula para resina composta tipo Thompson nº 01, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENIUM/GOLGRAN.	Unidade	5	RS 46,15	RS 230,75	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro líquido. Para cimento de londrino de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Acetosiloxano, Poliacrilicólico, Malicóico e Ácido e Água Purificada. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	5	RS 11,90	RS 59,50	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
80	Espátulas para resina composta tipo Thompson nº 02, em aço inoxidável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENIUM.	Unidade	5	RS 46,65	RS 233,25	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro C pô. à base de londrino de Vidro quimicamente ativo. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Marca de referência: SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	5	RS 42,50	RS 212,50	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
81	Espátulas Clínicas nº 05, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: DUFLEX.	Unidade	150	RS 8,30	RS 1.245,00	PHARM NBOX	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA	Indômetro de vidro líquido. Para cimento de londrino de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Acetosiloxano, Poliacrilicólico, Malicóico e Ácido e Água Purificada. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	5	RS 11,96	RS 59,80	SS WHITE	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA			
82	Fórceps infantil nº 05, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: DUFLEX.	Unidade	2	RS 67,49	RS 134,98	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro líquido para cimento de londrino de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Acetosiloxano, Poliacrilicólico, Malicóico e Ácido e Água Purificada. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	5	RS 46,75	RS 243,75	SS WHITE	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA			
83	Fórceps infantil nº 05, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	3	RS 67,49	RS 202,47	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	5	RS 46,75	RS 243,75	SS WHITE	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA			
84	Fórceps infantil nº 05, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	3	RS 67,49	RS 202,47	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	70	RS 12,95	RS 906,50	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
85	Jogo de Alavancas modelo Seldin (2 bandoleiras e 1 trela), em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	RS 98,41	RS 984,10	DUFLEX	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 0ml	70	RS 45,75	RS 243,75	SS WHITE	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA				
86	Pincel Clínica nº 17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	RS 45,64	RS 456,40	DUFLEX	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	70	RS 46,50	RS 235,00	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
87	Ponta/PIRUS para Ultrasom KONDOR TECH que já equipa as Unidades Básicas de Saúde. Produto de qualidade.	Unidade	10	RS 143,80	RS 1.438,00	KONDOR TECH	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	70	RS 46,50	RS 235,00	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
88	Ponta/PIRUS para Ultrasom KONDOR TECH que já equipa as Unidades Básicas de Saúde. Produto de qualidade.	Unidade	10	RS 45,64	RS 456,40	DUFLEX	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	70	RS 46,50	RS 235,00	FGM MAXXION	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
89	Ponta/PIRUS para Ultrasom KONDOR TECH que já equipa as Unidades Básicas de Saúde. Produto de qualidade.	Unidade	10	RS 57,35	RS 747,00	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	30	RS 45,57	RS 1.367,10	DENTSP L	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
90	Ponta/PIRUS para Ultrasom KONDOR TECH que já equipa as Unidades Básicas de Saúde. Produto de qualidade.	Unidade	20	RS 57,35	RS 747,00	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Indômetro de vidro F po. à base de londrino de Vidro quimicamente ativado. Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excente fúndez. Radipac. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina expressão de película estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM.	Frasco 10g	30	RS 45,57	RS 1.367,10	DENTSP L	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
91	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Unidade	5	RS 32,94	RS 164,70	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Frasco com 01	5	RS 16,70	RS 83,50	CONTRAS T	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
92	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Unidade	5	RS 34,62	RS 173,10	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Frasco com 01	30	RS 69,37	RS 2.081,10	DENTSP L	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA			
93	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Unidade	10	RS 18,55	RS 185,50	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Frasco com 01	30	RS 69,37	RS 2.081,10	DENTSP L	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA			
94	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Unidade	5	RS 54,09	RS 270,45	DUFLEX	Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, dupla ponta fina. Tipo Hu-Friedy similar. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	Frasco com 01	30	RS 11,60	RS 464,00	CAVERU SCH	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA				
95	Tesoura IZ 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	RS 16,04	RS 160,40	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Tesoura IZ 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Frasco c/ 100	5	RS 145,90	RS 729,50	DFL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
96	Fixador Radiográfico - fixador radiográfico odontológico pronto uso. Alta qualidade no fixador, menor risco de infecção. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Fixador Radiográfico - fixador radiográfico odontológico pronto uso. Alta qualidade no fixador, menor risco de infecção. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
97	Pelecula para RX - Filme para radiografia odontológica. tipo pelecula radiográfica tipo adulto, comprimento 4cm, largura 3cm.	Caixa c/ 100	5	RS 145,90	RS 729,50	CONTRAS T	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA	Pelecula para RX - Filme para radiografia odontológica. tipo pelecula radiográfica tipo adulto, comprimento 4cm, largura 3cm.	Caixa c/ 100	5	RS 31,90	RS 638,00	MAQUIRA N	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
98	Revelador radiográfico - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Relevante risco de contaminação, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter álcool. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Revelador radiográfico - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Relevante risco de contaminação, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter álcool. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
99	Adesivo dentina estéril monocomponente com liberação de fluir. Apresenta resinas elásticas e tecidos bioabsorvíveis, apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY.	Frasco c/ 04 ml	70	RS 61,80	RS 4.326,00	MAQUIRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Adesivo dentina estéril monocomponente com liberação de fluir. Apresenta resinas elásticas e tecidos bioabsorvíveis, apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY.	Frasco c/ 04 ml	70	RS 61,80	RS 4.326,00	MAQUIRA N	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
100	Revelador radiográfico - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Alta qualidade no fixador, menor risco de infecção. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Revelador radiográfico - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Alta qualidade no fixador, menor risco de infecção. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM.	Frasco com 01 L	30	RS 12,92	RS 387,60	KODAK	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
101	Cureta Gracey n° 1/2, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	100	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Cureta Gracey n° 1/2, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Pote c/ 500	5	RS 940,00	RS 4.700,00	SDI	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA			
102	Cureta Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	100	RS 44,26	RS 221,30	GOLGRA N	ODONTOME DI PROD. ODONTOL GICOS E HOSP. LTDA	Cureta Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Pote c/ 500	5	RS 940,00	RS 4					

139	Lâmina de bisturi nº12. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono e aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, sembra de rebatidas e sinal de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, traçando no exterior sua caixa dadas de identificação nº, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLUDOR.	Caixa c/100 Unidades	2	R\$ 30,57	R\$ 61,14	SOLIDOR	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca REYMER.						similar à marca DUFLEX.							
140	Lâmina de bisturi nº15. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono e aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, sembra de rebatidas e sinal de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, traçando no exterior sua caixa dadas de identificação nº, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLUDOR.	Caixa c/100 Unidades	10	R\$ 30,57	R\$ 305,70	SOLIDOR	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Fio dental 500m, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com fita adesiva para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo. Traçamento no exterior da embalagem com dadas de identificação em português: "nº, lota, data de fabricação e prazo de validade" na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL.	unidade	15	R\$ 13,15	R\$ 197,25	PREVEN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável, autocalvável. Conheço também como Colher de Dentina. Produtos de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00	GOLGRAN	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
141	Bactericida em gel, comestível por papel super absorvente e comestível e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorbente. Com qualidade igual ou similar à marca EQUINOL.	Pcte c/ 100	40	R\$ 15,83	R\$ 633,20	BIONDAM ICA	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Fio dental 500m, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com fita adesiva para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo. Traçamento no exterior da embalagem com dadas de identificação em português: "nº, lota, data de fabricação e prazo de validade" na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL.	unidade	15	R\$ 13,15	R\$ 197,25	PREVEN	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lenço de algodão isolante para isolamento dentário. Tamango 13x13,5cm. Cor azul, com aroma. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MADEITE X.	Unidade	10	R\$ 19,34	R\$ 193,40	MADEITEX	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
142	Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e desinfetante. Com óleo Borden, óleo hidratante e óleo de coco. Sabão queimado à base de KAVO ou MAQUIRAS.	Frasco c/ 200ml	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fio dental 500m, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com fita adesiva para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo. Traçamento no exterior da embalagem com dadas de identificação em português: "nº, lota, data de fabricação e prazo de validade" na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL.	unidade	15	R\$ 5,73	R\$ 85,95	ODONTO SUL	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Eucalipto. Deve possuir odor agradável e ter manuseio, se apresentar odor desagradável, limpo, incolor ou amarelo pálido, insolúvel em água, miscível com o óleo essencial, com sabor a eucalipto vegetais e essências. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MACURA.	Unidade	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00	MACURA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
143	Roletes de algodão. Macio e grande, pronto para o uso imediato, em 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorção, isento de impurezas, resíduos e embalagens plásticas. Estufurados e não devem se desfazer com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em tratamento dentário, procedimento odontológico. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca CREMER.	Pctes de 32g c/ 100 und.	300	R\$ 2,74	R\$ 622,00	CREMER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Moleteas de caixa para flor, descansantes fértilas e nutritivas, maior durabilidade e flexibilidade, fácil adaptação ao ar dental, cobertas de espuma hidrofílica. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNE W.	Caixa	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00	TECHNE W	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EDTA. Efeito quimico e lubrificante, e ser efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Deve possuir efeito facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINAMICA.	Unidade	3	R\$ 9,15	R\$ 27,45	AAB DO BRASIL	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
144	Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal, limpeza de feridas e procedimentos e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Caixa c/ 40 unidades	20	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00	2I	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar à marca BUG CLEANDFL.	Frasco c/ 01 litro	20	R\$ 41,58	R\$ 831,60	DFL	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Porta pelúcias 5 peças - carela adesivo. Com 5 peças e 5 peças radiográficas periapical. Tamango 23cmx10,3cm. Produto de qualidade. Com qualidade igual ou similar à marca BIOPORT.	Unidade	3	R\$ 13,24	R\$ 66,20	DALLAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
145	Sugadores desparafusados de saliva. Tubo em PVC elástico, transparente, macio, estéril, com porta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata e duradoura. Traçando no exterior sua caixa dadas de identificação em português: "nº, lota, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Potes c/ 40 und.	500	R\$ 5,86	R\$ 2.900,00	BIODONT	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Teste Biológico para Autoclore. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca CRISTOFOL.	caixa c/10	30	R\$ 87,88	R\$ 2.636,40	BIOL TESTE	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Conjunto de 4 peças para perfuração F. À base de óxido de zinco e corante orgânico, 28mm de comprimento. Disponível em tamanhos XF, FF, MF, P, M e L. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOPORT.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00	ENDO POINTS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
146	Alveótoes isento de Eugenol. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOCERAMICA.	Frasco c/ 10g	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00	BIONDAM ICA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vaseline sólida. Efeito emoliente e de melhora de elasticidade.	Pote c/ 500g	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00	VIC PHARMA	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Conjunto de 4 peças para perfuração F. À base de óxido de zinco e corante orgânico, 28mm de comprimento. Disponível em tamanhos XF, FF, MF, P, M e L. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOPORT.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 22,72	R\$ 454,40	TANARI	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
147	Contraestilo de Amigo. Escova de prata, com concentração de 30%. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOCERAMICA.	Frasco contendo 10ml	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00	BIODINAM ICA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Guta-percha em bastão. Resistente, maleável, ríspido, macio e extensível. Deve possuir efeito de romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL.	cx	5	R\$ 45,20	R\$ 226,00	DENTSPYL	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Cones accessórios de guta percha FM. À base de óxido de zinco e corante orgânico. 28mm de comprimento. Disponível em tamanhos XF, FF, MF, F e M em caixas sortidas ou individuais. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00	ENDO POINTS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
148	Alveótoes isento de Eugenol. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOCERAMICA.	Frascos 10 ml	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ferramenta esterilizada na caixa identificação em português: data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro na ANVISA. Validade: mínimo de 18 meses da data de entrega.	kit	6	R\$ 34,67	R\$ 208,02	INDUSBELLO	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Cones accessórios de guta percha FM. À base de óxido de zinco e corante orgânico. 28mm de comprimento. Disponível em tamanhos XF, FF, MF, F e M em caixas sortidas ou individuais. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Caixa c/6 unidades	8	R\$ 72,16	R\$ 577,28	MAILLEFER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
149	Hemostatico. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem sabor, com sabor a limão. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOCERAMICA.	Frasco de 10 ml	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cápsula de irrigação para endodontia, produzida em aço inoxidável, esterilizável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL.	unidade	5	R\$ 49,86	R\$ 244,80	MAILLEFER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Cones accessórios de guta percha M. À base de óxido de zinco e corante orgânico. 28mm de comprimento. Disponível em tamanhos XF, FF, MF, F e M em caixas sortidas ou individuais. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00	ENDO POINTS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
150	Hidroxido de cálcio P.A.P., com boa dissolução em água e propriedades antiacídicas. Produzido e testado conforme normas específicas. Constante estabilidade na embalagem.	frasco com 10g	15	R\$ 6,26	R\$ 93,90	ODONTO SUL	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Stopper lima - Cursor em silício, atóxico e inodoro, com perfuração central. Esterilizado em autoclave. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca ANGELUS.	caixa	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cones de guta percha Prótopel Maillefer F2. Oclusão de cone único de forma rápida e precisa. Conicidade semelhante aos instrumentos do sistema Protopel. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Caixa c/60 unidades	8	R\$ 72,16	R\$ 577,28	MAILLEFER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
151	Solução odontológica composta por hidrocloreto de 10mEq/l sulfato de magnésio de 10mEq/l e Polivinílico B 10.000 Ultra. Medicamento tipo Ostoporin.	Unidade	10	R\$ 14,26	R\$ 142,60	FQM	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Parafuso de profilaxia. Comprado e fixado ao instrumento. Com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIOCERAMICA.	unidade	30	R\$ 55,92	R\$ 1.677,60	ESTERILERA	ODONTOMED I PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Cones de guta percha Prótopel Maillefer F2. Oclusão de cone único de forma rápida e precisa. Conicidade semelhante aos instrumentos do sistema Protopel. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TANARI	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
152	Tricloro Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de clorofórmio com etileno. Traçando no exterior sua caixa dadas de identificação em português: nº, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.	Frascos c/ 20ml	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00	BIODINAM ICA	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 10m, podendo ser esterilizada e reutilizada. Papel estéril com fita adesiva e reforço para goma. Papel cirúrgico mais fino laminado poliéster/polipropileno, possuindo ação antiseptica, impressões indicativas para os processos de esterilização.	unidade	50	R\$ 132	R\$ 6.600,00	ESTERILERA	ODONTOMED I PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Pontas de papel absortivo 2ª série. Alto poder de secagem dos condutos radiculares. Deve possuir rigidez adequada, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandardização nos padrões ISO.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TANARI	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
153	Verniz catártico de secagem rápida e utilização de resinas de cavações e proteção de dentes e síticos. Protege a polpa dentária nas restaurações à amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente, evitando a ação dos líquidos húmidos e evitando a descoloração das restaurações durante as gélificações das restorativas a silicona. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Frascos com 15 ml	20	R\$ 14,24	R\$ 284,80	SS WHITE	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 10m, podendo ser esterilizada e reutilizada. Papel estéril com fita adesiva e reforço para goma. Papel cirúrgico mais fino laminado poliéster/polipropileno, possuindo ação antiseptica, impressões indicativas para os processos de esterilização.	unidade	50	R\$ 132	R\$ 6.600,00	ESTERILERA	ODONTOMED I PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	de calibres. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Tanari.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TANARI	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
154	Procedimento de folicapão, nº de lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL.	Frasco c/ 10ml	25	R\$ 28,07	R\$ 701,75	SS WHITE	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 10m, podendo ser esterilizada e reutilizada. Papel estéril com fita adesiva e reforço para goma. Papel cirúrgico mais fino laminado poliéster/polipropileno, possuindo ação antiseptica, impressões indicativas para os processos de esterilização.	unidade	50	R\$ 132	R\$ 6.600,00	ESTERILERA	ODONTOMED I PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Pontas de papel absortivo 2ª série. Alta poder de secagem dos condutos radiculares. Deve possuir rigidez adequada, alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandardização nos padrões ISO.	Caixa c/120 unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TANARI	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
155	Clorox 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Frasco c/ 10ml	25	R\$ 28,07	R\$ 701,75	SS WHITE	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Escavador de dentina nº 5, em aço inoxidável, autoclavável. Conheço também como Colher de Dentina. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	unidade	5	R\$ 16,20	R\$ 61,00	GOLGRA N	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Clips endodonticos Endoff. Deve apresentar boa tolerância pelos tecidos apicais, radicopatides e impremeditadas. Granulação fina, proporcionando firmeza e perfeita escavação. À base de Zinco e Eugenol. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPYL ou TANARI.	Kit 1 pô de 12g e 1 líquido de 10ml.	8	R\$ 60,89	R\$ 487,12	DENTSPYL	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
156	Clorox 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Frascos 100 ml	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Escavador de dentina nº 14, em aço inoxidável, autoclavável. Conheço também como Colher de Dentina. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	unidade	5	R\$ 16,24	R\$ 81,20	GOLGRA N	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Régulas milimetradas, produzidas em plástico com escala milimétrica. Resistente a átaco químico. Autoclavável.	Unidade	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
157	Digluconato de Clorexidina 0,12%, solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com 100 ml. Traçando no exterior sua caixa dadas de identificação em português: nº, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA.	Frasco c/ 01 litro	10	R\$ 31,46	R\$ 314,60	REYMER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Produtos de esterilização. Autoclavável. Conheço também como Colher de Dentina. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	unidade	5	R\$ 16,20	R\$ 61,00	GOLGRA N	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Grampos para isolamento absoluto nº 206. Aço inoxidável, esterilizável. Compatível com material flexível, plástico, vidro. Conta com estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico que resulta em resultado perfeito na qualidade e durata do aço inox. Embalado individualmente. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca JONCA.	Unidade	4	R\$ 11,40	R\$ 45,60	MAQUIRAS	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	Digluconato de Clorexidina 0,12%, solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com 100 ml. Traçando no exterior sua caixa dadas de identificação em português: nº, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA.	Frasco c/ 01 litro	10	R\$ 31,46	R\$ 314,60	REYMER	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Escavador de dentina nº 19, em aço inoxidável, autoclavável. Conheço também como Colher de Dentina. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	unidade	5	R\$ 16,20	R\$ 61,00	GOLGRA N	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Grampos para isolamento absoluto nº 206. Aço inox, enfiados individualmente. Conta com estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico que resulta em resultado perfeito na qualidade e durata do aço inox. Embalado individualmente. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70	TECHNE W	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
159	Flúor. Solução de flúor de 0,05% de sódio fluorônico. 250ml. Com base a amônia e síticos. Protege a polpa dentária nas restaurações à amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente, evitando a ação dos líquidos húmidos e evitando a alteração das restaurações durante a fase de gélification das restorativas a silicona. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITIE.	Frasco c/ 10ml	25	R\$ 28,07	R\$ 701,75	SS WHITE	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Escavador de dentina nº 19, em aço inoxidável, autoclavável. Conheço também como Colher de Dentina. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	unidade	5	R\$ 16,20	R\$ 61,00	GOLGRA N	ODONTOME DE PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	Grampos para isolamento absoluto nº 206. Aço inox, enfiados individualmente. Conta com estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico que resulta em resultado perfeito na qualidade e durata do aço inox. Embalado individualmente. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX.	Unidade	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70	TECHNE W	BIOLOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA





**PORTARIA N°. 001/2017 – SARH**

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

HISSHASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 415/2014 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação do Estágio Probatório;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados.

Matr.	Nome	Cargo	Data de Adm.
4409	AGNELO ALVES TEIXEIRA NETO	TRATORISTA	02/12/2013
4029	ALCENO ALVES TEIXEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	09/02/2012
4345	ALINE MIRANDA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2013
4421	AMANDA DANIELE MACHADO DE MELLO	AUXILIAR DE SER./COS GERAIS	03/02/2014
4405	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS GODOY	AUXILIAR DE SER./COS GERAIS	09/12/2013
4359	ANDRÉ LEGAT	FUNILLEIRO	01/10/2013
4214	ANDREIA MARTINS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/01/2013
4351	CELA MARIA BUENO	MONITOR	02/09/2013
4315	CELIO RAIMUNDO DE MATTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO B	17/06/2013
4161	CLAUDIA ANDRADE LOPES ROSSI	PROFESSOR	16/10/2012
4317	DANIELLE DE BARROS	EDUCADOR INFANTIL	10/06/2013
4048	DORI DE MATOS	TRATORISTA	09/12/2013
4070	EDSON SOARES DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	02/05/2012
4364	ELEUSER PEREIRA DA SILVA	TRATORISTA	27/01/2014
4348	ELIZETE APARECIDA LAVARDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12/08/2013
4365	EMILIA IROBEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2013
4127	EVERTSON ANTONIO ALVES DE MIRANDA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	13/07/2012
4385	FABIANO RAIMUNDO DE MATTOS	GUARDIÃO PATRIMONIAL	14/11/2013
4366	GABRIELA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07/10/2013
		ADMINISTRATIVOS	
4390	GILBERTO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/11/2013
4143	GILSON DE MELO TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13/08/2012
4396	IVO AMARO	GUARDIÃO PATRIMONIAL	22/11/2013
4059	JAI BUENO DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	20/04/2012
4391	JOSE ALTAIR FERRAZ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/11/2013
4401	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	02/12/2013
4175	JOSE LOUIZ CONTI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2012
4374	JOSIANE GRUSKI GOLTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2013
4368	JULIANA ASSIS MACIEL	DOCUMENTADOR ESCOLAR	14/10/2013
4375	JUSSARA RODRIGUES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2013
4213	LAEISON RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2013
4353	LUANA CAROLINE DE MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2013
4402	LUIZ IVAN GONÇALVES SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	02/12/2013
4393	MANCEL LUCIANO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	18/11/2013
4371	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	21/10/2013
4382	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	14/11/2013
4344	MARIA GRACILIA CANARECA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	07/08/2013
4375	MARIA INES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2013
4009	MARIANA ABRÃO COSTA	ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMONIO	23/01/2012
4364	MARILIA RITA SIEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2013
4255	MARILSON DE MELO SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	15/02/2013
4394	MICHEL DA SILVA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	14/11/2013
4395	OMAR NATALICIO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/11/2013
4372	PAULO SERGIO MILEK	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	21/10/2013
4371	PRISCILA LEITE SIOUZA SAMAROGKI	ADMINISTRATIVO	18/03/2013
4387	REIANE COXENE XUNIES	EDUCADOR INFANTIL	09/06/2013
4409	RENATA DOS SANTOS DA SILVA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014
4413	ROBERTO DE MATOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	20/01/2014
4380	ROSEMARA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2013
4149	ROZILDA DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2012
4381	SAMANTA APARECIDA MARCUS BLAM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2013
4240	SANDRO PAULO CARNEIRO	CONTADOR	14/02/2013
4427	SIDNEY DE MELLO	COVEIRO	24/02/2014
4347	SILVANE MAINERDAS CARVALHO SUCLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2014
4382	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2013
4410	VALDINIENE SOARES DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	14/01/2014
4387	VALTER DE MIRANDA JORGE	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	14/11/2013
4108	VINICIUS ANDRE BRIZOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18/06/2012
4433	ZILDA ANHAIA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariaíva, 31 de março de 2017.

HISSHASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se  
Registre-se



**SEFIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados o Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: Aquisição de Trator cortador de grama para realizar aeração e limpeza dos pátios e terrenos das instituições escolares, culturais e esportivas, a saber: fica retificado o referido Edital em consideração a impugnação encaminhada para o Departamento de Compras no prazo legal. A data de abertura fica aprazada para o dia 12 de abril de 2017 às 14:00 horas. O edital alterado ficará posteriormente disponível na Plataforma de Pregões Eletrônicos da BIL (bil.org.br) e disponibilizado na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores esclarecimentos telefone 43-3535 9400 – Ramal 9453. E-mail: compras@jagmail.com.br.

Jaguariaíva, 24 de março de 2017.

Elio Zub Junior  
PREGOEIRO

Município de Jaguaraiáva - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>73.257.612,69</b>		
RECEITAS CORRENTES	88.300.000,00	88.300.000,00	14.983.493,48	16,07	14.983.493,48	16,07	73.316.506,52		
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.047.712,64	12.047.712,64	1.239.280,69	10,29	1.239.280,69	10,29	10.808.431,95		
IMPOSTOS	11.137.869,74	11.137.869,74	1.175.363,88	10,55	1.175.363,88	10,55	9.962.505,86		
TAXAS	909.842,90	909.842,90	63.916,81	7,03	63.916,81	7,03	845.926,09		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.681.038,80	8.681.038,80	22.303,72	0,26	22.303,72	0,26	8.658.735,08		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	22.203,64	0,00	22.203,64	0,00	-22.203,64		
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	481.038,80	481.038,80	100,08	0,02	100,08	0,02	480.938,72		
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	49.406,14	26,00	49.406,14	26,00	140.593,86		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	175.000,00	175.000,00	49.406,14	28,23	49.406,14	28,23	125.593,86		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.192.275,35	8.192.275,35	263.980,37	3,22	263.980,37	3,22	7.928.294,98		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.188.973,21	59.188.973,21	13.277.462,12	22,43	13.277.462,12	22,43	45.911.511,09		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	59.186.973,21	59.186.973,21	13.277.462,12	22,43	13.277.462,12	22,43	45.909.511,09		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	131.060,44	0,00	131.060,44	0,00	-131.060,44		
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	39.729,65	0,00	39.729,65	0,00	-39.729,65		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.315,19	0,00	1.315,19	0,00	-1.315,19		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	90.015,60	0,00	90.015,60	0,00	-90.015,60		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	58.893,83	0,00	58.893,83	0,00	-58.893,83		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	58.893,83	0,00	58.893,83	0,00	-58.893,83		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	58.893,83	0,00	58.893,83	0,00	-58.893,83		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	—	—	—	—	—	—	—		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>73.257.612,69</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>73.257.612,69</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	—	—	—	—	—	—	—		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>15.042.387,31</b>	<b>17,04</b>	<b>73.257.612,69</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	—	35.878,74	—	—	0,00	—	—		
Superávit Financeiro	—	35.878,74	—	—	0,00	—	—		
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	(f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>80.177.445,03</b>	<b>81.203.923,77</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>65.025.425,67</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>70.788.876,20</b>	<b>6.258.190,36</b>
DESPESAS CORRENTES	71.972.282,61	72.011.161,35	13.822.832,68	13.822.832,68	58.188.328,67	9.975.949,47	9.975.949,47	62.035.211,88	5.871.495,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.311.393,71	44.311.393,71	6.136.385,00	6.136.385,00	38.175.008,71	6.132.041,05	6.132.041,05	38.179.352,65	3.155.649,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.660.888,90	27.699.767,64	7.686.447,68	7.686.447,68	20.013.319,96	3.843.908,41	3.843.908,41	23.855.859,23	2.715.845,92
DESPESAS DE CAPITAL	4.901.022,42	5.888.622,42	2.355.665,42	2.355.665,42	3.532.957,00	439.098,10	439.098,10	5.449.524,32	386.695,32
INVESTIMENTOS	4.901.022,42	5.888.622,42	2.355.665,42	2.355.665,42	3.532.957,00	439.098,10	439.098,10	5.449.524,32	386.695,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>850.575,33</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>89.326.478,74</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>72.045.913,70</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>77.809.364,23</b>	<b>7.108.765,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>89.326.478,74</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>72.045.913,70</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>77.809.364,23</b>	<b>7.108.765,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	—	—	—	3.525.272,80	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>89.326.478,74</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>17.280.565,04</b>	—	11.517.114,51	15.042.387,31	—	7.108.765,69
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>850.575,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.787.950,00	3.787.950,00	816.861,87	816.861,87	2.971.088,13	816.861,87	816.861,87	2.971.088,13	601.595,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	855.503,15	855.503,15	111.210,13	111.210,13	744.293,02	111.210,13	111.210,13	744.293,02	84.723,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.101,02	1.882.101,02	13.531,64	13.531,64	1.868.569,38	13.531,64	13.531,64	1.868.569,38	13.531,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DI	1.597.000,80	1.597.000,80	160.463,30	160.463,30	1.436.537,50	160.463,30	160.463,30	1.436.537,50	150.725,13

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER  
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b>Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d>Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)</b>	<b>80.177.445,03</b>	<b>81.203.923,77</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>99,62</b>	<b>65.025.425,67</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>90,43</b>	<b>70.788.876,20</b>
Legislativa	4.037.504,16	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16
Ação Legislativa	4.037.504,16	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16
Essencial à Justiça	874.500,00	874.500,00	142.477,11	142.477,11	0,82	731.022,89	136.386,59	136.386,59	1,18	738.113,41
Defesa do Interesse Pùb./No Processo Judiciário	874.500,00	874.500,00	143.477,11	143.477,11	0,83	731.022,89	136.386,59	136.386,59	1,18	738.113,41
Administração	16.642.106,15	16.680.984,89	2.939.058,05	2.939.058,05	17,01	13.741.926,84	2.466.448,03	2.466.448,03	21,42	14.214.565,86
Planejamento e Orçamento	620.000,00	620.000,00	86.840,47	86.840,47	0,50	533.159,53	67.181,82	67.181,82	0,58	552.818,18
Administração Geral	14.462.106,15	14.500.984,89	2.622.861,45	2.622.861,45	15,18	11.878.123,44	2.195.026,51	2.195.026,51	19,06	12.305.958,98
Administração Financeira	1.537.000,00	1.537.000,00	229.356,13	229.356,13	1,33	1.307.643,87	204.239,70	204.239,70	1,77	1.322.760,90
Promoção da Produção Agropecuária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Segurança Pública	180.000,00	180.000,00	8.344,60	8.344,60	0,05	171.655,40	1.582,04	1.582,04	0,01	178.417,96
Defesa Civil	180.000,00	180.000,00	8.344,60	8.344,60	0,05	171.655,40	1.582,04	1.582,04	0,01	178.417,96
Assistência Social	4.282.858,51	4.282.858,51	1.331.311,23	1.331.311,23	7,70	2.951.547,28	638.651,21	638.651,21	5,55	3.644.207,30
Administração Geral	1.843.000,00	1.843.000,00	265.860,93	265.860,93	1,54	1.577.139,07	260.515,86	260.515,86	2,26	1.582.484,14
Assistência ao Idoso	325.458,09	325.458,09	222.640,00	222.640,00	1,29	102.819,08	52.780,00	52.780,00	0,46	272.678,09
Assistência ao Portador de Deficiência	162.606,99	162.606,99	160.055,04	160.055,04	0,93	2.551,95	32.925,00	32.925,00	0,29	129.681,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.750,00	331.750,00	130.293,28	130.293,28	0,75	201.456,72	40.306,98	40.306,98	0,35	291.443,00
Assistência Comunitária	1.620.043,43	1.620.043,43	552.461,98	552.461,98	3,20	1.067.581,45	252.123,37	252.123,37	2,19	1.367.920,06
Previdência Social	4.847.740,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00
Previdência do Regime Estatutário	4.847.740,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00
Saúde	14.190.718,14	14.190.718,14	4.258.978,03	4.258.978,03	24,66	9.931.740,11	3.291.279,27	3.291.279,27	29,58	10.899.438,87
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	7.902.741,55	7.902.741,55	2.360.126,02	2.360.126,02	13,66	5.542.615,53	2.017.179,42	2.017.179,42	17,51	5.895.562,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.040.976,59	6.040.976,59	1.863.374,27	1.863.374,27	10,79	4.177.602,32	1.238.622,11	1.238.622,11	10,75	4.802.354,48
Suporte Prolátio e Terapêutico	243.000,00	243.000,00	35.477,74	35.477,74	0,21	207.522,26	35.477,74	35.477,74	0,31	207.522,26
Trabalho	120.000,00	120.000,00	12.659,28	12.659,28	0,07	107.340,72	7.059,75	7.059,75	0,06	112.940,25
Empregabilidade	120.000,00	120.000,00	12.659,28	12.659,28	0,07	107.340,72	7.059,75	7.059,75	0,06	112.940,25
Educação	16.788.610,28	16.788.610,28	4.968.341,60	4.968.341,60	28,75	11.820.268,68	3.012.050,54	3.012.050,54	26,15	13.776.559,74
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Fundamental	14.116.610,28	14.116.610,28	4.272.865,71	4.272.865,71	24,73	9.943.744,57	2.578.824,86	2.578.824,86	22,39	11.537.785,42
Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	2.700,00	2.700,00	0,02	4.300,00	962,33	962,33	0,01	6.037,67
Educação Infantil	2.653.000,00	2.653.000,00	692.775,89	692.775,89	4,01	1.960.224,11	432.263,35	432.263,35	3,75	2.220.736,65
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cultura	1.522.500,00	1.522.500,00	159.950,40	159.950,40	0,93	1.362.549,60	115.976,56	115.976,56	1,01	1.406.523,44
Administração Geral	702.000,00	702.000,00	76.470,40	76.470,40	0,44	625.529,60	74.533,35	74.533,35	0,65	627.466,65
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.000,00	31.000,00	9.340,00	9.340,00	0,05	21.660,00	4.359,37	4.359,37	0,04	26.640,63
Difusão Cultural	789.500,00	789.500,00	74.140,00	74.140,00	0,43	715.360,00	37.083,84	37.083,84	0,32	752.416,16
Urbanismo	2.142.967,79	3.130.567,79	1.269.642,56	1.269.642,56	7,35	1.860.925,23	48.568,78	48.568,78	0,42	3.081.999,01
Infra-Estrutura Urbana	1.521.929,99	2.509.529,99	1.266.011,56	1.266.011,56	7,33	1.243.517,43	44.937,78	44.937,78	0,39	2.464.591,21
Serviços Urbanos	621.038,80	621.038,80	3.631,00	3.631,00	0,02	617.407,90	3.631,00	3.631,00	0,00	617.407,80
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00</td		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>80.177.445,03</b>	<b>81.203.923,77</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>16.178.498,10</b>	<b>99,62</b>	<b>65.025.425,67</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>10.415.047,57</b>	<b>90,43</b>	<b>70.788.876,20</b>
Saneamento	5.534.140,00	5.534.140,00	0,00	0,00	0,00	5.534.140,00	0,00	0,00	0,00	5.534.140,00
Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Gestão Ambiental	730.000,00	730.000,00	2.180,00	2.180,00	0,01	727.820,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	230.000,00	2.180,00	2.180,00	0,01	227.820,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Controle Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ciência e Tecnologia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Tecnologia da Informática	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indústria	208.000,00	208.000,00	79.885,38	79.885,38	0,46	128.114,62	75.749,07	75.749,07	0,66	132.250,93
Administração Geral	208.000,00	208.000,00	79.885,38	79.885,38	0,46	128.114,62	75.749,07	75.749,07	0,66	132.250,93
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Comunicações	322.000,00	322.000,00	93.875,11	93.875,11	0,54	228.124,89	77.154,45	77.154,45	0,67	244.845,55
Comunicação Social	322.000,00	322.000,00	93.875,11	93.875,11	0,54	228.124,89	77.154,45	77.154,45	0,67	244.845,55
Transporte	2.660.000,00	2.660.000,00	643.186,44	643.186,44	3,72	2.016.813,56	297.602,36	297.602,36	2,58	2.362.397,64
Transporte Rodoviário	2.660.000,00	2.660.000,00	643.186,44	643.186,44	3,72	2.016.813,56	297.602,36	297.602,36	2,58	2.362.397,64
Desporto e Lazer	590.000,00	590.000,00	77.674,79	77.674,79	0,45	512.325,21	60.949,34	60.949,34	0,53	529.050,66
Administração Geral	437.000,00	437.000,00	74.698,70	74.698,70	0,43	362.301,30	59.659,01	59.659,01	0,52	377.340,99
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	2.976,09	2.976,09	0,02	37.023,91	1.290,33	1.290,33	0,01	38.709,67
Lazer	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
Encargos Especiais	1.124.660,00	1.124.660,00	189.933,52	189.933,52	1,10	934.726,48	185.589,58	185.589,58	1,61	939.070,42
Outros Encargos Especiais	1.124.660,00	1.124.660,00	189.933,52	189.933,52	1,10	934.726,48	185.589,58	185.589,58	1,61	939.070,42
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.304.140,00</b>	<b>3.304.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.304.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.304.140,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>6,38</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>9,57</b>	<b>7.020.488,03</b>
Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Essencial à Justiça	40.000,00	40.000,00	11.080,31	11.080,31	0,06	28.919,69	11.080,31	11.080,31	0,10	28.919,69
Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	40.000,00	40.000,00	11.080,31	11.080,31	0,06	28.919,69	11.080,31	11.080,31	0,10	28.919,69
Administração	616.950,00	616.950,00	134.166,71	134.166,71	0,78	482.783,29	134.166,71	134.166,71	1,16	482.783,29
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	2.788,73	2.788,73	0,02	21.211,27	2.788,73	2.788,73	0,02	21.211,27
Administração Geral	587.950,00	587.950,00	126.610,72	126.610,72	0,73	461.339,28	126.610,72	126.610,72	1,10	461.339,28
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	4.767,26	4.767,26	0,03	232,74	4.767,26	4.767,26	0,04	232,74
Assistência Social	154.000,00	154.000,00	44.442,40	44.442,40	0,26	109.557,60	44.442,40	44.442,40	0,39	109.557,60
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	43.378,25	43.378,25	0,25	106.621,75	43.378,25	43.378,25	0,38	106.621,75
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	1.064,15	1.064,15	0,01	2.935,85	1.064,15	1.064,15	0,01	2.935,85
Saúde	800.000,00	800.000,00	262.973,79	262.973,79	1,52	537.026,21	262.973,79	262.973,79	2,28	537.026,21
Atenção Básica	495.000,00	495.000,00	202.259,25	202.259,25	1,17	292.740,75	202.259,25	202.259,25	1,76	292.740,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	275.000,00	275.000,00	55.269,79	55.269,79	0,32	219.730,21	55.269,79	55.269,79	0,48	219.730,21
Supporte Profissional e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	5.444,75	5.444,75	0,03	24.555,25	5.444,75	5.444,75	0,05	24.555,25
Educação	1.479.000,00	1.479.000,00	346.286,02	346.286,02	2,00	1.132.713,98	346.286,02	346.286,02	3,01	1.132.713,98
Ensino Fundamental	1.240.000,00	1.240.000,00	288.050,87	288.050,87	1,67	951.949,13	288.050,87	288.050,87	2,50	951.949,13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>8.122.554,97</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>6,38</b>	<b>7.020.488,03</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>1.102.066,94</b>	<b>9,57</b>	<b>7.020.488,03</b>
Educação	1.479.000,00	1.479.000,00	346.286,02	346.286,02	2,00	1.132.713,98	346.286,02	346.286,02	3,01	1.132.713,98
Educação Infantil	239.000,00	239.000,00	58.235,15	58.235,15	0,34	180.764,85	58.235,15	58.235,15	0,51	180.764,85
Cultura	40.000,00	40.000,00	10.137,79	10.137,79	0,06	29.862,21	10.137,79	10.137,79	0,09	29.862,21
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	10.137,79	10.137,79	0,06	29.862,21	10.137,79	10.137,79	0,09	29.862,21
Saneamento	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Administração Geral	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Desporto e Lazer	28.000,00	28.000,00	7.774,85	7.774,85	0,04	20.225,15	7.774,85	7.774,85	0,07	20.225,15
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	7.774,85	7.774,85	0,04	20.225,15	7.774,85	7.774,85	0,07	20.225,15
Encargos Especiais	4.334.604,97	4.334.604,97	285.205,07	285.205,07	1,65	4.049.399,90	285.205,07	285.205,07	2,48	4.049.399,90
Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	109.481,38	109.481,38	0,63	390.518,62	109.481,38	109.481,38	0,95	390.518,62
Outros Encargos Especiais	3.834.604,97	3.834.604,97	175.723,69	175.723,69	1,02	3.658.881,28	175.723,69	175.723,69	1,53	3.658.881,28
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>88.300.000,00</b>	<b>89.326.478,74</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>17.280.565,04</b>	<b>100,00</b>	<b>72.045.913,70</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>11.517.114,51</b>	<b>100,00</b>	<b>77.809.364,23</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO III/LRF Art. 53, Inciso II

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAMA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440.074,93	6.970.658,62	17.419.733,55
Renda Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.400,33	586.606,98	1.364.007,31
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.793,14	26.297,65	65.000,79
I.B.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.279,09	468.567,09	961.946,18
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.620,53	25.407,12	60.027,65
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.420,46	20.900,74	159.321,20
Cotas Rendas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.287,11	45.334,38	117.521,49
Renda de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.411,72	482,51	23.894,23
Renda Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.457,18	4.943,16	50.400,34
Renda Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.581,57	157.398,80	263.980,37
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.485.287,69	6.228.814,50	15.713.702,19
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.683,13	2.373.782,31	4.225.445,44
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.345.323,30	1.725.995,32	6.071.319,62
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.828,58	509.455,10	1.766.283,68
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.218,04	6.888,97	43.107,01
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.743,01	39.303,03	75.046,04
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.905,79	701.270,34	1.652.176,13
Cotas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.605,84	871.719,43	1.880.325,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,44	1.812,67	3.749,11
(+) Rendimentos/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.165,17	931.084,00	2.436.240,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Providência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Providência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decréscimo da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.165,17	931.084,00	2.436.240,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.934.919,76	6.048.573,72	14.983.403,48

Jaguaralva, 28/03/2017

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

---

SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador CRC/PR 053879-01

---

EDSON DA SILVA NAIZER  
Controlador Interno

**Município de Jaguariaíva - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

BRÉO - Anexo 4 | B.E. Art. 53, Inciso IV

第100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alianças de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS			
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2017	2016		
Caixa			0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00		
Investimentos			0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre/2017	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Racelitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Racelitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Jaguaraiá, 29/03/2017

JOSÉ SLOBODA SANDRO PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal Contador CRC/PR 053879-01  
EDSON DA SILVA NAÍZER  
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	150.725,13
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	4.475.853,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.963.821,38	2.963.821,38	5.999.596,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-30.937,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	150.725,13
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	-121.751,38
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.476,51</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
<b>VALOR</b>	<b>272.476,51</b>	<b>272.476,51</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER  
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>88.285.000,00</b>	<b>14.983.493,48</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	12.047.712,64	1.239.280,69	0,00
I.P.T.U.	1.094.780,22	1.961,04	0,00
I.S.S.	8.009.694,96	954.102,59	0,00
I.T.B.I.	508.348,64	59.979,05	0,00
I.R.R.F.	1.525.045,92	159.321,20	0,00
Outras Receitas Tributárias	909.842,90	63.916,81	0,00
Receita de Contribuição	8.681.038,80	22.303,72	0,00
Outras Contribuições	8.681.038,80	22.303,72	0,00
Receita Patrimonial Líquida	175.000,00	49.406,14	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	49.406,14	0,00
(-) Aplicações Financeiras	15.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	59.188.973,21	13.277.462,12	0,00
F.P.M.	19.394.955,40	3.380.356,43	0,00
I.P.V.A	2.437.375,50	1.413.026,91	0,00
I.C.M.S.	19.336.546,10	4.857.054,93	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.020.096,21	3.627.023,85	0,00
Demais Receitas Correntes	8.192.275,35	395.040,81	0,00
Dívida Ativa	0,00	90.015,60	0,00
Diversas Receitas Correntes	8.192.275,35	305.025,21	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	58.893,83		0,00
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00		0,00
Alienação de Ativos (V)		0,00	58.893,83		0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00		0,00
Convênios		0,00	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>		<b>88.285.000,00</b>	<b>14.983.493,48</b>		<b>0,00</b>
<b><u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u></b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>78.536.715,52</b>	<b>14.764.436,32</b>	<b>0,00</b>	<b>10.917.553,11</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	48.099.343,71	6.953.246,87	0,00	6.948.902,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	855.503,15	111.210,13	0,00	111.210,13	0,00
Outras Despesas Correntes	29.581.868,66	7.699.979,32	0,00	3.857.440,05	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>77.681.212,37</b>	<b>14.653.226,19</b>	<b>0,00</b>	<b>10.806.342,98</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>7.485.623,22</b>	<b>2.516.128,72</b>	<b>0,00</b>	<b>599.561,40</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	5.888.622,42	2.355.665,42	0,00	439.098,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.597.000,80	160.463,30	0,00	160.463,30	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>5.888.622,42</b>	<b>2.355.665,42</b>	<b>0,00</b>	<b>439.098,10</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>3.304.140,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>86.873.974,79</b>	<b>17.008.891,61</b>	<b>0,00</b>	<b>11.245.441,08</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>1.411.025,21</b>	<b>-2.025.398,13</b>	<b>0,00</b>	<b>3.738.052,40</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>					<b>0,00</b>

Jaguaraiáva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER  
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1.164.777,97	1.511.870,06	1.373.891,99	-	1.302.756,04	1.078.024,73	2.698.553,26	891.917,54	686.273,83	-	3.090.404,16	4.393.160,20
EXECUTIVO	1.164.777,97	1.511.870,06	1.373.891,99	0,00	1.302.756,04	1.078.024,73	2.698.553,26	891.917,54	686.273,83	0,00	3.090.404,16	4.393.160,20
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.164.777,97	1.511.870,06	1.373.891,99	0,00	1.302.756,04	1.078.024,73	2.698.553,26	891.917,54	686.273,83	0,00	3.090.404,16	4.393.160,20
DEFESA CIVIL	0,00	4.185,29	4.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,41	0,00	0,00	0,00	494,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,41
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,24
DEPARTAMENTO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	36,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	24.513,34	0,00	0,00	0,00	24.513,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.513,34
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.437,74	12.557,61	12.557,61	0,00	14.437,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.437,74
EXECUTIVO MUNICIPAL	27.839,07	0,00	0,00	0,00	27.839,07	1.350,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,77	29.189,84
GABINETE DO PREFEITO	107.445,40	0,00	0,00	0,00	107.445,40	129.071,08	0,00	0,00	0,00	0,00	129.071,08	235.516,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68,35	1.941,77	1.941,77	0,00	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,35
RESTOS A PAGAR	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	15,50	82.160,00	82.160,00	0,00	15,50	152,00	9.505,26	9.505,26	9.505,26	0,00	152,00	167,50
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTAL	0,00	6.256,22	6.256,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO	0,00	11.832,71	11.832,71	0,00	0,00	0,00	99,60	99,60	99,60	0,00	0,00	99,60
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	8.308,57	8.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDE	8.561,94	188.438,05	126.895,95	0,00	70.104,04	142.444,40	43.845,10	25.861,00	4.366,40	0,00	181.923,10	252.027,14
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	273,42	48.193,42	47.935,77	0,00	521,07	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.521,07
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	26.496,98	26.496,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	253.614,00	366.144,88	360.998,65	0,00	258.760,23	7.076,50	947.923,30	280.905,45	274.102,32	0,00	680.897,48	939.657,71
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	2.519,26	510.835,34	446.105,71	0,00	67.249,89	6.668,36	1.112.725,83	243.954,16	66.616,50	0,00	1.052.777,69	1.120.027,58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	78.640,09	244.528,22	238.216,76	0,00	84.951,55	426.193,60	581.554,17	331.683,35	331.683,35	0,00	676.064,42	761.015,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	288.576,12	0,00	0,00	0,00	288.576,12	335.736,25	0,00	0,00	0,00	0,00	335.736,25	684.312,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	3.790,77	0,00	0,00	0,00	3.790,77	2.452,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,35	6.243,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	149,17	0,00	0,00	0,00	149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.861,42	0,00	0,00	0,00	5.861,42	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	7.321,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.954,03	0,00	0,00	0,00	2.954,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	150.747,43	0,00	0,00	0,00	150.747,43	3.921,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,05	154.668,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.200,27	0,00	0,00	0,00	192.200,27	21.399,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.399,46	213.599,73
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	32.101,81	255.071,54	204.325,27	-	82.848,08	-	25.154,80	-	-	-	25.154,80	108.002,88
EXECUTIVO	32.101,81	255.071,54	204.325,27	0,00	82.848,08	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	108.002,88
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.101,81	255.071,54	204.325,27	0,00	82.848,08	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	108.002,88
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.539,66	22.045,11	0,00	0,00	32.584,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.584,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.376,58	0,00	0,00	0,00	1.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	9.291,70	9.291,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTAL	0,00	608,53	608,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	3.176,99	3.176,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDE	0,00	4.002,73	4.002,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.595,98	6.552,47	6.552,47	0,00	3.595,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,98
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	693,19	693,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0,00	69.593,23	69.593,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	0,00	875,59	875,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	47.918,71	10.217,55	0,00	28.701,16	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	53.855,96
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.041,91	90.313,29	90.313,29	0,00	1.041,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.292,53	0,00	0,00	0,00	3.292,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.555,47	0,00	0,00	0,00	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, Inciso V)	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	32.101,81	255.071,54	204.325,27	-	82.848,08	-	25.154,80	-	-	-	25.154,80	108.002,88
EXECUTIVO	32.101,81	255.071,54	204.325,27	0,00	82.848,08	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	108.002,88
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.101,81	255.071,54	204.325,27	0,00	82.848,08	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	108.002,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68
<b>TOTAL (III = I + II):</b>	<b>1.196.579,78</b>	<b>1.766.941,60</b>	<b>1.578.217,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.385.604,12</b>	<b>1.078.024,73</b>	<b>2.723.808,06</b>	<b>891.917,54</b>	<b>686.273,83</b>	<b>0,00</b>	<b>3.115.558,06</b>	<b>4.501.163,08</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA

SANDRO PAULO CARNEIRO

EDSON DA SILVA NAIZER

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.137.869,74	11.137.869,74	1.246.385,82	1.246.385,82	11,19
1.1.1- IPTU	1.094.780,22	1.094.780,22	65.090,79	65.090,79	5,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.146.660,88	1.146.660,88	1.985,44	1.985,44	0,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	–	–	193,17	193,17	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	–	46.948,28	46.948,28	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	51.880,66	51.880,66	16.936,18	16.936,18	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	51.880,66	51.880,66	972,28	972,28	1,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	508.348,64	508.348,64	60.027,65	60.027,65	11,81
1.2.1- ITBI	508.348,64	508.348,64	59.979,05	59.979,05	11,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	–	48,60	48,60	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	961.946,18	961.946,18	12,01
1.3.1- ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	954.116,45	954.116,45	11,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	–	1.098,69	1.098,69	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	–	5.381,05	5.381,05	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	–	3.130,31	3.130,31	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	–	1.780,32	1.780,32	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	159.321,20	159.321,20	10,45
1.4.1- IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	159.321,20	159.321,20	10,45
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	–	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>52.673.992,51</b>	<b>52.673.992,51</b>	<b>12.181.200,79</b>	<b>12.181.200,79</b>	<b>23,13</b>
2.1- Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	4.225.445,44	4.225.445,44	17,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	24.243.694,20	4.225.445,44	4.225.445,44	17,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	–	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	6.071.318,62	6.071.318,62	25,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	205.511,40	205.511,40	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	75.046,04	75.046,04	17,30
2.5- Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	43.107,01	43.107,01	7,51
2.6- Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	1.766.283,68	1.766.283,68	57,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	–	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>63.811.862,25</b>	<b>63.811.862,25</b>	<b>13.427.586,61</b>	<b>13.427.586,61</b>	<b>21,04</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.913.947,59</b>	<b>1.913.947,59</b>	<b>77.103,71</b>	<b>77.103,71</b>	<b>4,03</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.379.982,26	1.379.982,26	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	533.965,33	533.965,33	77.103,71	77.103,71	14,44
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	–	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	–	–	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	–	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.916.447,59</b>	<b>1.916.447,59</b>	<b>77.103,71</b>	<b>77.103,71</b>	<b>4,02</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>10.493.691,30</b>	<b>10.493.691,30</b>	<b>2.436.240,07</b>	<b>2.436.240,07</b>	<b>23,22</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.848.738,80	4.848.738,80	845.089,01	845.089,01	17,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.834.129,90	4.834.129,90	1.214.263,69	1.214.263,69	25,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	–	–	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.744,49	86.744,49	15.009,22	15.009,22	17,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITA Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	114.733,71	114.733,71	8.621,38	8.621,38	7,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	609.344,40	609.344,40	353.256,77	353.256,77	57,97
<b>11- RECEITAS RECEVIDAS DO FUNDEB</b>	<b>10.686.074,14</b>	<b>10.686.074,14</b>	<b>2.795.424,31</b>	<b>2.795.424,31</b>	<b>26,16</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.644,50	6.411.644,50	1.652.176,13	1.652.176,13	25,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.274.429,64	4.274.429,64	1.143.248,18	1.143.248,18	26,75
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	–	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-4.082.046,80</b>	<b>-4.082.046,80</b>	<b>-784.063,94</b>	<b>-784.063,94</b>	<b>19,21</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DECREDÍCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>4.082.046,80</b>	<b>4.082.046,80</b>	<b>784.063,94</b>	<b>784.063,94</b>	<b>19,21</b>

DESPESSAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.411.644,50	6.411.644,50	1.255.572,36	1.255.572,36	19,58
13.1- Com Educação Infantil	1.739.000,00	1.739.000,00	313.203,58	313.203,58	18,01
13.2- Com Ensino Fundamental	4.672.644,50	4.672.644,50	942.368,78	942.368,78	20,17
14- OUTRAS DESPESAS	4.274.429,64	4.274.429,64	979.237,04	979.237,04	22,91
14.1- Com Educação Infantil	240.000,00	240.000,00	7.465,00	7.465,00	3,11
14.2- Com Ensino Fundamental	4.034.429,64	4.034.429,64	971.772,04	971.772,04	24,09
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.686.074,14	10.686.074,14	2.234.809,40	2.234.809,40	20,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					44,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²					0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	15.952.965,56	15.952.965,56	3.356.896,65	3.356.896,65	21,04
DESPESSAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESSAS LIQUIDADAS		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
			2.862.000,00	2.862.000,00	490.498,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.979.000,00	1.979.000,00	320.668,58	320.668,58	16,20
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.000,00	883.000,00	169.829,92	169.829,92	19,23
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.085.853,49	13.085.853,49	2.456.815,08	2.456.815,08	18,77
			8.707.074,14	8.707.074,14	1.914.140,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.707.074,14	8.707.074,14	598.674,26	598.674,26	13,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.378.779,35	4.378.779,35	0,00	0,00	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-56.000,00	-56.000,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	962,33	962,33	13,75
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.954.853,49	15.954.853,49	2.948.275,91	2.948.275,91	18,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-784.063,94
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.143.248,18
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	2.593.299,53
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.952.483,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-5.170,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-0,04

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.379.982,26	1.379.982,26	47.101,97	47.101,97	3,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	503.965,33	503.965,33	227.025,05	227.025,05	45,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.883.947,59	1.883.947,59	274.127,02	274.127,02	14,55
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.838.801,08	17.838.801,08	3.222.402,93	3.222.402,93	18,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.828.890,23			0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDIBRASIL

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.795.424,3
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.374.659,5
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.420.764,8

Jaguariaiva, 28/03/2017

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>a</sup> (I)</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.485.623,22	2.516.128,72	599.561,40	0,00	4.969.494,50	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>7.485.623,22</b>	<b>2.516.128,72</b>	<b>599.561,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.969.494,50</b>	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-7.485.623,22</b>	<b>-2.516.128,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-4.969.494,50</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

---

<b>JOSÉ SLOBODA</b> Prefeito Municipal	<b>EDSON DA SILVA NAIZER</b> Controlador Interno	<b>SANDRO PAULO CARNEIRO</b> Contador CRC/PR 053879-01
---	---	---

---

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO (c) = (a-b)	
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>					58.893,83	-58.893,83
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00				58.893,83	-58.893,83
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00				0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR(III)</b>	<b>-2.411,40</b>				<b>58.893,83</b>	<b>56.482,43</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

---

<b>JOSÉ SLOBODA</b> Prefeito Municipal	<b>EDSON DA SILVA NAIZER</b> Controlador Interno	<b>SANDRO PAULO CARNEIRO</b> Contador CRC/PR 053879-01
---	---	---

---

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.137.869,74	11.137.869,74	1.246.395,82	11,19	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.094.780,22	1.094.780,22	1.961,04	0,18	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.348,64	508.348,64	59.979,05	11,80	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.009.694,96	8.009.694,96	954.109,04	11,91	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.525.045,92	1.525.045,92	159.321,20	10,45	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	1.340,46		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	49.608,54		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	20.066,49		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.673.992,51	52.673.992,51	12.181.200,79	23,13	
Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	4.225.445,44	17,43	
Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	43.107,01	7,51	
Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	1.766.283,68	57,97	
Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	6.071.318,62	25,12	
Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	75.046,04	17,30	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	205.511,40	205.511,40	0,00	0,00	
Desonerização ICMS (LC 87/96)	205.511,40	205.511,40	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>63.811.862,25</b>	<b>63.811.862,25</b>	<b>13.427.586,61</b>	<b>21,04</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (d)	
				% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.867.408,79	3.867.408,79	554.372,46	14,33	
Provenientes da União	2.080.741,55	2.080.741,55	314.924,18	15,14	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	1.786.667,24	1.786.667,24	239.448,28	13,40	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.867.408,79</b>	<b>3.867.408,79</b>	<b>554.372,46</b>	<b>14,33</b>	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
				Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.905.718,14	14.905.718,14	4.521.951,82	30,34	3.554.253,06
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	8.861.334,07	8.861.334,07	2.230.951,77	25,18	2.230.951,77
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.044.384,07	6.044.384,07	2.291.000,05	37,90	1.323.301,29
Investimentos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
				Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>14.990.718,14</b>	<b>14.990.718,14</b>	<b>4.521.951,82</b>	<b>30,17</b>	<b>3.554.253,06</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (h)	% (h/e)*100
				Até o Bimestre (i)	% (i/e)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRÍNCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.862.408,79	4.862.408,79	1.444.797,58	31,95	764.448,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.862.408,79	3.862.408,79	1.189.459,34	26,30	591.403,43
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000.000,00	1.000.000,00	255.338,24	5,65	173.044,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.335.001,33	29,52	1.335.001,33
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.862.408,79</b>	<b>4.862.408,79</b>	<b>2.779.798,91</b>	<b>61,47</b>	<b>2.099.449,43</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.128.309,35</b>	<b>10.128.309,35</b>	<b>1.742.152,91</b>	<b>-31,30</b>	<b>1.454.803,63</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI% = (VI / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)					10,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					559.334,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (I)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (K)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total I)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.397.741,55	8.397.741,55	2.562.385,27	56,67	2.219.438,67	62,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.315.976,59	6.315.976,59	1.918.644,06	42,43	1.293.891,90	36,40
Supporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	273.000,00	40.922,49	0,90	40.922,49	1,15
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.990.718,14</b>	<b>14.990.718,14</b>	<b>4.521.951,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.554.253,06</b>	<b>100,00</b>

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

**Município de Jaguariaíva - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)	R\$ 1,00
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)		

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		—	88.300.000,00
Previsão Atualizada		—	88.300.000,00
Receitas Realizadas		15.042.387,31	15.042.387,31
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		—	88.300.000,00
Créditos Adicionais		—	1.026.478,74
Dotação Atualizada		—	89.326.478,74
Despesas Empenhadas		17.280.565,04	17.280.565,04
Despesas Liquidadas		11.517.114,51	11.517.114,51
Superávit Orçamentário		—	3.525.272,80
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		17.280.565,04	17.280.565,04
Despesas Liquidadas		11.517.114,51	11.517.114,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.983.493,48	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	272.476,51
Resultado Primário		0,00	3.738.052,40
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	3.776.677,99	0,00	686.273,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	2.676.648,03	0,00	1.373.891,99
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	25.154,80	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	287.173,35	0,00	204.325,27
<b>TOTAL:</b>	<b>6.765.654,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.264.491,09</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.138.077,99	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.255.572,36	60%
Empenhadas		2.948.275,91	44,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		599.561,40	6.886.061,82
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2017	2025
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		58.893,83	-58.893,83
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.454.803,63	15,00	
Liquidadas	1.454.803,63		10,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00	

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 28/03/2017

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO  
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER  
Controlador Interno

NOTA EXPLICATIVA

Jaguaraiá, 28 de março de 2017.

Justificamos através desta nota, a incorreção dos valores demonstrados no relatório: RREO – Anexo 3 e 5 (LRF, art 53, inciso III), por conta de não ter ocorrido até o momento o fechamento contábil do exercício de 2016.

Cabe-nos evidenciar que assim que tal ação seja tomada pelo poder executivo, este mesmo demonstrativo será corrigido e republicado.

Atenciosamente,

Sandro Paulo Carneiro  
Contador  
Secretaria Municipal de Finanças



**SMIH**

**PORTRIAN. 004/2017**

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046D- PR para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e ante-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Sérgio Cruz  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Habitação



**IPASPMJ**

**PORTRIAN. 001/2017**

O Presidente do IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017, conforme o artigo primeiro da Lei 2424/2012, observado o artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 2531/2014 e Lei 1922/2009 e seus anexos,

RESOLVE

Artigo 1º. - Fica NOMEADA mediante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 1º lugar, a Senhora **PALOMA MARTINS JOSE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.205.482-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.957.739-42 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará suas funções junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁ, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º - A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2017.

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ

**PORTRIA n.º.002/2017**

O Presidente do IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017, conforme o artigo primeiro da Lei 2424/2012, observado o artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 2531/2014 e Lei 1922/2009 e seus anexos,

**RESOLVE**

Artigo 1º. - Fica NOMEADA mediante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, a Senhora **PALOMA MARTINS JOSE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.205.482-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.957.739-42 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará suas funções junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁ, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º - A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2017.

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ

**PORTRIA n.º.003/2017**

O Presidente do IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017, conforme o artigo primeiro da Lei 2424/2012, observado o artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 2531/2014 e Lei 1922/2009 e seus anexos,

**RESOLVE**

Artigo 1º. - Fica NOMEADO mediante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, o Senhor **CIRILO MILAK**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.070.635-0 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.048.489-96 para o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará suas funções junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁ, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2017.

Município de JAGUARAIÁ - PR - Poder Executivo  
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARAIÁ  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.534.504,32	0,00
Pessoal Ativo	281.574,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.252.930,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.334.250,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.334.250,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>200.254,24</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>200.254,24</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>585.739,43</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		<b>34,19</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		<b>316.299,29</b>
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		<b>300.484,33</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		<b>284.669,36</b>

FONTE: Sistema Beta Sistemas, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARAIÁ, Data da emissão 29/03/2017 e hora de emissão 15:43:10.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

JAGUARAIÁ, 29/03/2017

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do Instituto

**SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA**  
Técnico em Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	—	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	653.431,80	485.219,38	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%		0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	784.118,16	582.263,26	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	705.706,34	524.036,93	0,00	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA DE PPP (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	7.952,00	7.952,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	7.952,00	7.952,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.952,00	7.952,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	—	—	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	104.231,33	104.231,33	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	116.684,33	116.684,33	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	7.952,00	7.952,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "—" (traço) nessa linha.

JAGUARIAIVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAL (II)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	653.431,80	485.219,38	0,00	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22<sup>a</sup></b>	143.755,00	106.748,26	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA	SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Presidente do Instituto.	Técnico em Contabilidade.

---

**Município de JAGUARIAIVA - PR - Poder Executivo**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>585.739,43</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>	<b>93.718,31</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>41.001,76</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JAGUARIAIVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA	SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Presidente do Instituto.	Técnico em Contabilidade.

---

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	28.065.682,53	0,00	28.065.682,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	28.065.682,53	0,00	28.065.682,53
CONTA CONSIGNACOES	4.420,06	9.857,33	(5.437,27)
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	317.505,44	0,00	317.505,44
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	321.925,50	9.857,33	312.068,17
TOTAL (III) = (I + II)	28.387.608,03	9.857,33	28.377.750,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	106.827,00	(106.827,00)

FONTE:

Nota: <sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚBL. JAGUARIAÍVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS( NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	104.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Nota: <sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR - Poder Executivo  
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 1º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

	R\$ 1,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	164.349,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	262.018,47
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	248.917,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.748,26
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	77.635,10
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.965,36
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00
	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

---

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>							
RECEITAS CORRENTES	3.239.000,00	3.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.239.000,00	3.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	729.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	729.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.022.000,00	5.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	8.261.000,00	8.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	8.261.000,00	8.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.000,00
<b>DÉFICIT (VI)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	8.261.000,00	8.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261.000,00
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.170.050,00	8.170.050,00	0,00	0,00	8.170.050,00	0,00	0,00	8.170.050,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.400.350,00	5.400.350,00	0,00	0,00	5.400.350,00	0,00	0,00	5.400.350,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.350,00	5.200.350,00	0,00	0,00	5.200.350,00	0,00	0,00	5.200.350,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.459.700,00	2.459.700,00	0,00	0,00	2.459.700,00	0,00	0,00	2.459.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.459.700,00	2.459.700,00	0,00	0,00	2.459.700,00	0,00	0,00	2.459.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.950,00	90.950,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	5.022.000,00	5.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.022.000,00	5.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.022.000,00	5.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.022.000,00	5.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.000,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
Despesas Intra-Orçamentárias	90.950,00	90.950,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.950,00	29.950,00	0,00	0,00	29.950,00	0,00	0,00	29.950,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00

FONTE:

JAGUARAIWA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-a)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	8.170.050,00	8.170.050,00	0,00	0,00	0,00	8.170.050,00	0,00	0,00	0,00	8.170.050,00
Administração	5.710.350,00	5.710.350,00	0,00	0,00	0,00	5.710.350,00	0,00	0,00	0,00	5.710.350,00
Administração Geral	5.710.350,00	5.710.350,00	0,00	0,00	0,00	5.710.350,00	0,00	0,00	0,00	5.710.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.459.700,00	2.459.700,00	0,00	0,00	0,00	2.459.700,00	0,00	0,00	0,00	2.459.700,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	90.950,00	90.950,00	0,00	0,00	0,00	90.950,00	0,00	0,00	0,00	90.950,00
Administração	29.950,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	29.950,00
Administração Geral	29.950,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	29.950,00
Encargos Especiais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Outros Encargos Especiais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.261.000,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAÍVA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2016	Abr/2016	May/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>826.904,27</b>	<b>306.888,87</b>	<b>316.437,88</b>	<b>296.641,88</b>	<b>1.008.884,02</b>	<b>718.981,86</b>	<b>387.718,87</b>	<b>240.887,40</b>	<b>902.722,11</b>	<b>844.008,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.893.887,87</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	223.879,59	26.861,75	23.313,82	27.142,04	542.095,12	413.598,45	18.281,27	16.796,11	715.570,60	434.228,80	0,00	0,00	2.441.687,55
Receita Patrimonial	302.988,12	277.948,63	265.938,01	267.225,83	255.771,99	304.349,71	317.322,20	170.990,00	48.133,83	457.108,13	0,00	0,00	2.657.568,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,01	8.260,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	16.200,01
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 5/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	99.046,56	1.173,49	26.186,03	1.173,49	209.156,91	1.173,49	1.173,49	44.641,29	132.017,68	52.669,43	0,00	0,00	568.411,86
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>628.708,71</b>	<b>304.880,88</b>	<b>289.101,88</b>	<b>294.217,87</b>	<b>797.627,11</b>	<b>717.688,18</b>	<b>836.626,81</b>	<b>187.788,11</b>	<b>788.704,43</b>	<b>881.398,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.108.228,44</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	526.709,71	304.660,38	289.101,83	294.217,87	797.527,11	717.658,16	835.525,81	187.786,11	783.704,43	881.336,83	0,00	0,00	5.108.228,44
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>88.196,56</b>	<b>1.323,48</b>	<b>28.336,08</b>	<b>1.323,48</b>	<b>208.468,81</b>	<b>1.323,48</b>	<b>2.191,08</b>	<b>62.901,29</b>	<b>189.017,68</b>	<b>62.888,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.738,43</b>

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto.  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	946.275,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	121.249,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	121.249,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	825.026,23	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	825.026,23	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	645.012,85	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	180.013,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.275,84</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(942.275,84)</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00
Plano Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Plano Previdenciário					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2017		2016	
Caixa		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00
Investimentos		0,00		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

**Município de JAGUARIAÍVA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

<b>RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)</b>	<b>SALDO</b>		
	<b>Em 31 Dez 2016 (A)</b>	<b>Em 31 Dez 2016 (B)</b>	<b>Em 28 Fev 2017 (C)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.952,00	7.952,00	7.952,00
DEDUÇÕES (II)	28.387.608,03	28.387.608,03	28.387.608,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.387.608,03	28.387.608,03	28.387.608,03
Disponibilidade de Caixa	28.387.608,03	28.387.608,03	28.387.608,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-28.379.656,03	-28.379.656,03	-28.379.656,03
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>-28.379.656,03</b>	<b>-28.379.656,03</b>	<b>-28.379.656,03</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>No Bimestre (Vlc - Vlb)</b>	<b>Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.950,34</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00		
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuição	7.532.000,00	0,00	804.257,97		
Outras Contribuições	7.532.000,00	0,00	804.257,97		
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	300,00		
Receita Patrimonial	729.000,00	0,00	649.600,50		
(-) Aplicações Financeiras	729.000,00	0,00	649.300,50		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		
F.P.M.	0,00	0,00	0,00		
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00		
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00		
Convênios	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	67.392,37		
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	67.392,37		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		
Convênios	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>7.532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.950,34</b>		
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>5.440.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.275,84</b>	<b>0,00</b>	<b>942.275,84</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.230.300,00	0,00	909.668,99	0,00	909.668,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	200.000,00	0,00	36.606,85	0,00	32.606,85
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>5.430.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.275,84</b>	<b>0,00</b>	<b>942.275,84</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>361.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>2.459.700,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.275,84</b>	<b>0,00</b>	<b>942.275,84</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-668.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-74.325,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-70.325,50</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>0,00</b>	

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA										
R\$ 1,00										
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016	Saldo (a)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Liquidados	Pagos			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	3.010,13	101.221,20	-	-	104.231,33	-	-	-	-	104.231,33
EXECUTIVO	3.010,13	101.221,20	0,00	0,00	104.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	104.231,33
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.010,13	101.221,20	0,00	0,00	104.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	104.231,33
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.010,13	101.221,20	0,00	0,00	104.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	104.231,33
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>3.010,13</b>	<b>101.221,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.231,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.231,33</b>
FONTE:										
JAGUARIAÍVA, 29/03/2017										
VALDEMIR FERREIRA Presidente do Instituto.	SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA Técnico em Contabilidade.									

Município de JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>361.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>361.000,00</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-361.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-361.000,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2016	10.309.794,49	5.703.471,65	4.606.322,84	4.606.322,84
2017	11.106.513,37	5.959.142,35	5.147.371,02	9.753.693,86
2018	11.936.243,41	6.279.728,81	5.656.514,60	15.410.208,46
2019	12.797.075,54	6.446.254,27	6.350.821,27	21.761.029,73
2020	13.700.131,37	7.049.977,58	6.650.153,79	28.411.183,52
2021	14.464.324,29	7.551.249,72	6.913.074,57	35.324.258,09
2022	15.744.629,81	7.887.248,92	7.857.380,89	43.181.638,98
2023	18.905.829,21	8.442.383,73	10.463.445,48	53.645.084,46
2024	19.681.492,37	8.905.412,05	10.776.080,32	64.421.164,78
2025	20.477.392,19	9.874.853,21	10.602.538,98	75.023.703,76
2026	21.264.372,89	10.601.887,86	10.662.485,03	85.686.188,79
2027	22.056.458,62	11.476.695,88	10.579.762,74	96.265.951,53
2028	22.845.104,39	12.506.153,49	10.338.950,90	106.604.902,43
2029	23.620.840,05	12.941.627,08	10.679.212,97	117.284.115,40
2030	24.418.545,41	13.862.207,89	10.556.337,52	127.840.452,92
2031	25.210.447,78	14.665.789,29	10.544.658,49	138.385.111,41
2032	26.003.234,62	15.609.320,44	10.393.914,18	148.779.025,59
2033	26.788.577,88	16.530.814,46	10.257.763,42	159.036.789,01
2034	27.567.369,18	17.499.582,77	10.067.786,41	169.104.575,42
2035	28.336.395,11	18.835.303,35	9.501.091,76	178.605.667,18
2036	29.073.068,95	19.310.103,47	9.762.965,48	188.368.632,66
2037	29.827.121,30	19.886.872,15	9.940.249,15	198.308.881,81
2038	30.593.493,41	20.380.904,59	10.212.588,82	208.521.470,63
2039	31.377.905,48	20.886.751,87	10.491.153,61	219.012.624,24
2040	32.180.748,00	21.785.524,87	10.395.223,13	229.407.847,37
2041	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2042	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2043	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2044	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2045	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2046	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2047	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2048	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2049	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2050	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2051	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2052	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2053	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2054	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2055	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2056	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2057	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2058	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2059	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2060	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2061	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2062	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2063	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2064	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2065	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2066	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2067	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2068	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2069	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2070	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2071	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2072	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2073	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37

## RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2075	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2076	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2077	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2078	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2079	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2080	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2081	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2082	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2083	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2084	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2085	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2086	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2087	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2088	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2089	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2090	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

---

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/MÊS FEVEREIRO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PÚBL. JAGUARIAÍVA

## RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)				SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00				0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00				0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (lb - llf + llg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
Valor(III)	0,00	0,00				0,00	

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 29/03/2017

---

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Ivf)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PREScritos	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total I)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

JAGUARIAIVA, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.

Município de JAGUARIAIVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

**DESPESAS DE PPP** | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026

## NADA A DECLARAR

FONTE:

JAGUARIAIVA - 29/03/2017

---

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do Instituto

---

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade

Município de JAGUARIAÍVA - PR

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		—	8.261.000,00		
Previsão Atualizada		—	8.261.000,00		
Receitas Realizadas		0,00	0,00		
Déficit Orçamentário		—	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		—	8.261.000,00		
Créditos Adicionais		—	0,00		
Dotação Atualizada		—	8.261.000,00		
Despesas Empenhadas		0,00	0,00		
Despesas Liquidadas		0,00	0,00		
Superávit Orçamentário		—	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		0,00	0,00		
Despesas Liquidadas		0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			585.739,43		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00		
Despesa Previdenciária Executadas(V)		0,00	0,00		
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	0,00		
Resultado Primário		0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		104.231,33	0,00	0,00	104.231,33
EXECUTIVO		104.231,33	0,00	0,00	104.231,33
<b>TOTAL:</b>		<b>104.231,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.231,33</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00	
Empenhadas		0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00			
Despesa de Capital Líquida		0,00		361.000,00	

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.106.513,37	20.477.392,19	28.336.395,11	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	5.959.142,35	9.874.853,21	18.835.303,35	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	5.147.371,02	10.602.538,98	9.501.091,76	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Liquidadas		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JAGUARAIÁ, 29/03/2017

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.



**SAMAE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO N° 006/2017**

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada em sucção de fossas sépticas, sucção e limpeza de elevatórias de esgoto e poço de visita (PV) e destino final dos resíduos, em favor da Empresa JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁ ME C.N.P.J 02.113.684/0001-63, pelo menor valor do lote. R\$ 37.158,50 (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 006/2017, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 27 de Março 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁQUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ  
**CONTRATADA:** GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 14.393.106/0001-07  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 02 (dois) coletores de dados dolphin 7.600, para leitura simultânea das contas de água cadastrada no SAMAE de Jaguaraiá – PR, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00  
**VIGÊNCIA:** 15 de Março 2017 a 14 de Março de 2018.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.12.00.00.00  
JAGUARAIÁ, EM 15/03/2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2017 para fornecimento de uma, carrinha agrícola de madeira com capacidade para 04 toneladas, com rodas aro 16', para transporte, e serviços de limpeza de calçadas. Conforme orçamentos/propostas apresentados e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ: 13.866.854/0001-01  
Valor Global: R\$ 5.900,00  
Dotação: 4.4.90.52.00.00

Jaguaraiá, em 08 de Março de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente do SAMAE  
Decreto nº 085/2015

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2017 para locação mensal de 02 (dois) coletores de dados dolphin 7600 pelo período de 12 meses com acessórios, para ser usado no serviço de leitura e impressão simultânea de faturas. Conforme propostas apresentados e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: GESTTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.393.106/0001-07  
Valor Global: R\$ 4.800,00  
Dotação: 3.3.90.39.12.00

Jaguaraiá, em 15 de Março de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente do SAMAE  
Decreto nº 085/2015

Município de Jaguaraiáva - PR  
SERVICO AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>5.311.556,81</b>
RECEITAS CORRENTES	6.371.608,11	6.371.608,11	1.070.051,30	16,79	1.070.051,30	16,79	5.301.556,81
RECEITA PATRIMONIAL	90.378,11	90.378,11	16.791,97	18,58	16.791,97	18,58	73.586,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.378,11	90.378,11	16.791,97	18,58	16.791,97	18,58	73.586,14
RECEITA DE SERVIÇOS	5.853.200,00	5.853.200,00	1.030.850,81	17,61	1.030.850,81	17,61	4.822.349,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.030,00	428.030,00	22.408,52	5,24	22.408,52	5,24	405.621,48
MULTAS E JUROS DE MORA	137.000,00	137.000,00	21.478,38	15,68	21.478,38	15,68	115.521,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.030,00	6.030,00	346,28	5,74	346,28	5,74	5.683,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	270.000,00	270.000,00	514,32	0,19	514,32	0,19	269.485,68
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	69,54	0,46	69,54	0,46	14.930,46
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>5.311.556,81</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>5.311.556,81</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>1.070.051,30</b>	<b>16,77</b>	<b>5.311.556,81</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>4.406.543,89</b>	<b>752.297,90</b>	<b>752.297,90</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>709.008,11</b>	<b>709.008,11</b>	<b>229.135,00</b>	<b>229.135,00</b>	<b>479.873,11</b>	<b>44.972,91</b>	<b>664.035,20</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>4.406.543,89</b>	<b>752.297,90</b>	<b>752.297,90</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>4.406.543,89</b>	<b>752.297,90</b>	<b>752.297,90</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	—	—	317.753,40	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>6.381.608,11</b>	<b>1.975.064,22</b>	<b>1.975.064,22</b>	—	<b>752.297,90</b>	<b>1.070.051,30</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	—	—	0,00	—	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>(d)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>SALDO</b>
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>709.008,11</b>	<b>709.008,11</b>	<b>229.135,00</b>	<b>229.135,00</b>	<b>479.873,11</b>	<b>44.972,91</b>	<b>664.035,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00	510.000,00	30.126,89	30.126,89	479.873,11	30.126,89	479.873,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.503,15	30.503,15	30.503,15	30.503,15	0,00	803,94	803,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DI	168.504,96	168.504,96	168.504,96	168.504,96	0,00	14.042,08	14.042,08

FONTE:

Jaguaraiáva, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PINTO  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE



Município de Jaguaraiá - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN.AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	5.672.600,00	5.672.600,00	1.745.929,22	1.745.929,22	88,40	3.926.670,78	707.324,99	707.324,99	94,02	4.965.275,01
Saneamento	5.534.140,00	5.534.140,00	1.671.269,22	1.671.269,22	84,62	3.862.670,78	707.324,99	707.324,99	94,02	4.826.815,01
Administração Geral	5.529.140,00	5.529.140,00	1.671.269,22	1.671.269,22	84,62	3.857.870,78	707.324,99	707.324,99	94,02	4.821.815,01
Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	74.660,00	74.660,00	74.660,00	74.660,00	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00	74.660,00
Outros Encargos Especiais	74.660,00	74.660,00	74.660,00	74.660,00	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00	74.660,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	709.008,11	709.008,11	229.135,00	229.135,00	11,60	479.873,11	44.972,91	44.972,91	5,98	664.035,20
Saneamento	510.000,00	510.000,00	30.126,89	30.126,89	1,53	479.873,11	30.126,89	30.126,89	4,00	479.873,11
Administração Geral	510.000,00	510.000,00	30.126,89	30.126,89	1,53	479.873,11	30.126,89	30.126,89	4,00	479.873,11
Encargos Especiais	199.008,11	199.008,11	199.008,11	199.008,11	10,08	0,00	14.846,02	14.846,02	1,97	184.162,09
Outros Encargos Especiais	199.008,11	199.008,11	199.008,11	199.008,11	10,08	0,00	14.846,02	14.846,02	1,97	184.162,09
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	6.381.608,11	6.381.608,11	1.975.064,22	1.975.064,22	100,00	4.406.543,89	752.297,90	752.297,90	100,00	5.629.310,21

FONTE:

Jaguaraiá, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Jaguaraiá  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO II (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
	Mar/2016	Abr/2016	May/2016	Jun/2016	Jul/2016	Agosto/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.186,15	537.865,15	1.070.051,30	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.725,44	530.839,69	1.031.365,13
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 67/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.179,85	9.368,07	21.547,92
(-) Remunções/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.186,15	537.865,15	1.070.051,30	

Jaguaraiá, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3  
DIRETOR PRESIDENTE



Município de Jaguariaíva - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**  
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN.AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	0,00	0,00	803,94
DEDUÇÕES (III)		—	—
Disponibilidade da Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade da Caixa	0,00	0,00	1.058.221,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.164.910,27	1.164.910,27	1.917.208,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) – (I - II)	0,00	0,00	803,94
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	692,38
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111,56</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
<b>VALOR</b>	<b>111,56</b>	<b>111,56</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
CONTADOR - CRC-PR 042988/0-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE



Município de Jaguariaíva - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>			
Receita Tributária	6.281.530,00	1.053.259,33	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	300,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.378,11	16.791,97	0,00
(-) Aplicações Financeiras	90.078,11	16.791,97	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.281.230,00	1.053.259,33	0,00
Dívida Ativa	270.000,00	514,32	0,00
Diversas Receitas Correntes	6.011.230,00	1.052.745,01	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>6.281.530,00</b>	<b>1.053.259,33</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>5.846.303,15</b>	<b>1.702.365,18</b>	<b>0,00</b>	<b>738.095,82</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.167.940,00	508.109,24	0,00	508.109,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.503,15	30.503,15	0,00	803,94	0,00
Outras Despesas Correntes	1.647.860,00	1.163.752,79	0,00	229.182,64	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>5.815.800,00</b>	<b>1.671.862,03</b>	<b>0,00</b>	<b>737.291,88</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>471.504,96</b>	<b>272.699,04</b>	<b>0,00</b>	<b>14.202,08</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	303.000,00	104.194,08	0,00	160,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	168.504,96	168.504,96	0,00	14.042,08	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>303.000,00</b>	<b>104.194,08</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>63.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>6.182.600,00</b>	<b>1.776.056,11</b>	<b>0,00</b>	<b>737.451,88</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)</b>	<b>98.930,00</b>	<b>-722.796,78</b>	<b>0,00</b>	<b>315.807,45</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>					<b>0,00</b>

Jaguariaíva, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE



Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 7 (LRF; art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODERÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	5.451,06	1.115.566,50	-	-	1.121.017,56	39,00	-	-	-	39,00	1.121.056,56
<b>EXECUTIVO</b>	5.451,06	1.115.566,50	0,00	0,00	1.121.017,56	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	1.121.056,56
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	5.451,06	1.115.566,50	0,00	0,00	1.121.017,56	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	1.121.056,56
SERVÍCIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG	5.451,06	1.115.566,50	0,00	0,00	1.121.017,56	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	1.121.056,56
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	43.892,71	-	-	43.892,71	-	-	-	-	-	43.892,71
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	43.892,71	0,00	0,00	43.892,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.892,71
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	0,00	43.892,71	0,00	0,00	43.892,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.892,71
SERVÍCIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG	0,00	43.892,71	0,00	0,00	43.892,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.892,71
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>5.451,06</b>	<b>1.159.459,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.910,27</b>	<b>39,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,00</b>	<b>1.164.949,27</b>

FONTE:

Jaguariaíva, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE



Município de Jaguaraiáva - PR  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 14 - Anexo XVII



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE GASOLINA COMUM, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, AOS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2004 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 17/04/2017, às 09:30h, prédio-sede da Câmara Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30h do dia 17/04/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INSCRIÇÃO: Edital e suas alterações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva - PR, das 08h30min às 11h30min e das 13h30m às 17:00h, nos dias úteis, no site <http://cmjaguaraiava.pr.gov.br>, menu Licitações e no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

**EMENDA DE REVISÃO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 04/2017.**

**EMENTA:** "Altera a redação do inciso I e acrescenta o parágrafo primeiro ao artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva, aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 2º, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:-

**Art. 1º.** Altera o inciso I do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 78. [...]:**  
I – quando imóveis, dependerá de prévia autorização, legislativa e concorrência, dispensada esta, quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, órgão ou fundação de administração indireta, ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública ou para fins de assentamento de caráter social."

**Art. 2º.** Ao artigo 78 da Lei Orgânica, será acrescido o parágrafo primeiro, com a seguinte redação:

**"Art. 78. [...]:**  
§ 1º. O Município, preferencialmente à venda ou à doação de bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso, mediante autorização, prévia legislativa e concorrência, dispensada esta, quando o uso se destinar a concessão de serviço público ou quando houver relevante interesse social devidamente demonstrado."

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 22 de março de 2017.

José Marcos Pessa Filho  
Presidente

Adilson Passos Félix  
Vice-Presidente

Sandra Maria Negrini  
1ª Secretária

Juliana de Almeida Langer  
2ª Secretária

Alencar Alves de Mello  
3º Secretário

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2017 que teve por objeto aquisição de uniformes pessoal efetivo para atender necessidades básicas no andamento dos trabalhos do Legislativo conforme previsão legal Resolução 03/2012, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, fica REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguaraiáva, 20/03/2017.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguaraiáva, 24/03/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3 DIRETOR PRESIDENTE